

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

EDITAL DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CONFRONTANTE

Eu, **João Omar Magnabosco**, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, responsável pelo Serviço de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste, na forma do disposto na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, FAÇO SABER, a quem interessar possa, especialmente à **Sérgio Aparecido Oliveira Martins**, CPF nº 668.393.279-49; **João Barbosa Filho**, CPF nº 805.036.599-91, casado com **Luciane Fernandes Barbosa**, CPF nº 024.212.649-95; **Nilson Barbosa de Souza**, CPF nº 467.780.049-91, casado com **Valdely do Carmo Silva Souza**, CPF nº 946.374.829-68; **Joselina Luiza de Carvalho**, CPF nº 846.837.249-87; **Mary Cristina da Silva**, CPF nº 815.068.139-68; **José Vieira Miranda**, CPF nº 326.167.089-49; **Celdenir Lopes**, CPF nº 389.628.889-04, casado com **Edna Moraes Damasceno Lopes**, CPF nº 146.869.758-75; **Joselina Luiza de Carvalho**, CPF nº 846.837.249-87, confrontantes do imóvel usucapiendo descrito abaixo, que neste cartório tramita o procedimento de usucapião extrajudicial, requerido por: **Célia Grasso do Nascimento**, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, aposentada, portadora do documento de identificação pessoal RG nº 3.398.402-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 738.373.509-91, residente e domiciliada à Avenida Rio de Janeiro nº 397, Centro, Tuneiras do Oeste/PR, protocolado sob nº 110.404, na data de 04/02/2026, relativo ao imóvel constante da Matrícula nº 3.987, assim descrito e caracterizado, **IMÓVEL URBANO**: Lote de Terras sob nº 12-A, subdivisão do lote nº 12, Quadra nº 49, com uma área de 550,00 metros quadrados, situada na Planta Geral da Cidade de Tuneiras do Oeste, Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: **NORTE**: Confronta-se com o lote nº 12-Rem, numa distância de 50,00 metros; **SUL**: Confronta-se com o lote nº 11-Rem, numa distância de 30,00 metros, e confronta-se com o lote nº 09, numa distância de 20,00 metros; **LESTE**: Confronta-se com o lote nº 08, numa distância de 10,00 metros, e confronta-se com o lote nº 16-Rem, numa distância de 1,00 metro; **OESTE**: Confronta-se com a Avenida Rio de Janeiro, numa distância de 11,00 metros". Origem: Transcrição nº 6.221, do 1º CRI desta Comarca.- Memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Pécio Boneti, CREA nº 26.637/D. **Justificativa da notificação por edital**:

Considerando que os confrontantes tem matrícula e medidas de seus imóveis corretas, a presente notificação é realizada na forma do art. 13, §2º do Provimento CNJ nº 65/2017, visando a preservação do contraditório e da segurança jurídica do procedimento. O requerimento e documentos permanecem disponíveis nesta serventia para exame durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste edital, devendo eventual manifestação ou impugnação ser apresentada por escrito neste período. A ausência de oposição será considerada como anuência tácita ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ) e afixado no mural deste Cartório de Registro de Imóveis. Cruzeiro do Oeste - PR, 19 de Maio de 2026.